



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 2019/2015 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0454/15.

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do nobre Vereador Eduardo Tuma, que dispõe sobre a implantação de sistema de vídeo e áudio nas viaturas automotivas da Guarda Civil Metropolitana.

De acordo com a justificativa, o projeto possui o objetivo de aumentar a segurança dos agentes públicos que compõem a Guarda Civil Metropolitana e, também, dos munícipes, conferindo maior transparência às abordagens realizadas e, assim, contribuindo para a prevenção da violência.

A propositura dispõe, ainda, que as imagens e áudios gravados deverão ser arquivados por um período mínimo de dois anos e poderão ser utilizados em eventual processo judicial ou administrativo.

O projeto reúne condições de prosseguir em tramitação, já que respaldado no exercício da competência legislativa desta Casa, espelhada no artigo 30, I e V da Constituição Federal e no artigo 13, I e 37, caput, da Lei Orgânica do Município, os quais conferem à Câmara competência para legislar sobre assuntos de interesse local e para a instituição e organização dos serviços públicos de interesse local.

A presente propositura institui medida que se coaduna com o interesse público e que vai ao encontro do aprimoramento da prestação do serviço público, ressaltando-se que referido sistema de áudio e vídeo possibilitará o registro das abordagens feitas pela Guarda Municipal, permitindo a verificação de sua atuação junto aos Munícipes, coibindo excessos de violência e servindo de prova para resguardar a atuação do Guarda Civil Metropolitanano em caso de falsa acusação.

Para a sua aprovação, a propositura dependerá do voto favorável da maioria absoluta dos membros desta Casa, nos termos do art. 40, § 3º, inciso XII da Lei Orgânica.

Pelo exposto, somos PELA LEGALIDADE

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em 11.11.2015.

Alfredinho - PT

Ricardo Teixeira - PV - Relator

Ari Friedenbach - PHS

Arselino Tatto - PT

Conte Lopes - PTB

David Soares _ PSD

Eduardo Tuma -PSDB

George Hato - PMDB

Sandra Tadeu - DEM

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 13/11/2015, p. 100

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.